



## **PORTARIA Nº 1.323/2019**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria nº 1.269 de 19 de fevereiro de 2019, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 16 de agosto de 2019.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**